GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO Nº 51216 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, incisos III, IV, VI e VII, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 3º, incisos III, IV, VI e VII, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC2, em conformidade com normas ambientais vigentes, decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, em reunião do dia 23/09/2026, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LOC

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : MINAMI AGRICOLA LTDA
CNPJ/CPF : 21.303.390/0001-49
Empreendimento : LOTES 41, 42, 69, 71 E 90-A DO PADAP E FAZENDA ARCOS E FAZENDA IPÊ
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Fazenda RODOVIA MG 354 FAZ. SÃO JOAO E FERREIROS LOTE PADAP número/km 71 FAZENDA Bairro ZONA RURAL CEP 38810-000 Rio Paranaíba - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
Rio Paranaíba (LAT) -19.2604, (LONG) -46.2668
Fator locacional resultante : 1
Classe predominante resultante : 4
Processo Administrativo Licenciamento : 51216/2025

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-01-01-5	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	Área útil	767	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 23/09/2036.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Uberlândia, 23/09/2026.

Documento assinado eletronicamente por BRUNO NETO DE AVILA, Chefe da Unidade, em 23/09/2026 10:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO Nº 51216 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental — Processo SEI n° 2090.01.0008007/2025-86 (em caráter corretivo)

Outorga de Direito de Uso de Recursos — Portarias: n° 1000/2022, n° 1624/2020, n° 19.01.0016659.2025 e n° 1900484/2020
Certidões de Registro de Uso Insignificante de Recurso Hídrico: n° 21.04.0020560.2025, n° 516531/2024 e n° 516533/2024, n° 443880/2023, n° 515827/2024, n° 515937/2024

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-01-03-2	Silvicultura	Área útil	8,97	ha
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	Área Inundada	4,38	ha
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	Produção nominal	36.300	t/ano
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	1.344	ha

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO Nº 51216 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Vide Anexo I e II do Parecer Único n° 148817228